



PORTARIA

Nº 13.156

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 31, da LC nº 006/2007, **RESOLVE conceder Licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com direito a perceber o salário-maternidade, composto pelas parcelas permanentes, a ser custeado pelo RPPS, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3180/2008, conceder, a pedido, a **prorrogação da Licença Maternidade**, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a qual será paga pelos cofres municipais, à seguinte servidora:

CINTIA DAIANE BACK, Professor Área 2, matrícula nº 2677/8, relativo ao período de 26/08/2019 a 23/12/2019 e a prorrogação no período de 24/12/2019 a 21/02/2020

RESOLVE ainda, em conformidade com o disposto no art. 29 e parágrafos seguintes, da LC nº 006/2007, **conceder Licença para Tratamento de Saúde**, com direito a perceber o auxílio-doença, à seguinte servidora:

IVANI BARBOSA DOS SANTOS KELLER, Psicólogo, matrícula nº 705/6, relativo ao período de 02/09/2019 a 30/11/2019

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019.


GUIDO HOFF
Prefeito Municipal